



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 699/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO CANTAGALENSE AO
SENHOR FABIO DE FREITAS ABREU.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor **FABIO DE FREITAS ABREU**.

Parágrafo único- O presente Título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º- O Título a que se refere o Art. 1º desta será concedido ao homenageado, após aprovação do Projeto de Resolução em tela, por no mínimo 2/3 dos membros da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- A honraria de que trata o *caput* desta Resolução, será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cantagalo, convocada para esse fim; em data e horário a serem estabelecidas junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 07 de julho de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Graziel Alcino Carvalho Quindeler